

43	157
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ATA N° 13/2022

----- Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Bruno José da Graça Gomes, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Hugo Miguel de Freitas Azevedo, Orlando da Silva Patrício, Ana Elisabete Farinha Ferreira e Dias Pereira e Pedro Manuel dos Santos Alberto. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Higiene e Segurança e Informática.-----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 10 h. ---

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi solicitado que se colocasse à votação a aprovação das atas n°s 8, 9, 10 e 11. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado que as mesmas sejam votadas na próxima reunião, uma vez que ainda só tinha tido tempo de verificar a ata 8, tendo apenas ontem enviado os seus contributos. A proposta foi aceite, por unanimidade. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dado conta da eleição da nova Diretora do Agrupamento, no conselho geral, a qual foi eleita por unanimidade, sendo esta eleição sujeita a homologação por parte da DGESTE, informando que a previsão da tomada de posse, da nova diretora, é que ocorra a 4 de julho de 2022. Informa que se trata de uma Senhora que já passou por este Agrupamento de Escolas, pelo Agrupamento de Tomar, esteve em diversos organismos centrais do Ministério da Educação, etc. Pela **Vereadora Elisabete Ferreira** foi dito que pertenceu à comissão de avaliação curricular, da única candidata ao cargo, mas que o seu curriculum lhe parecer muito rico, e que a mesma se encontra alinhada aos projetos adotados atualmente pelo Agrupamento. Pelo **Vereador Orlando Patrício** foi dado conta que no final da reunião foi falado em fazer-se algo à Dr^a Isabel Saúde, no sentido de reconhecimento do trabalho prestado que, quer se goste, ou não, ela foi Presidente do Conselho Diretivo, Diretora, Presidente do Conselho executivo e Presidente da Comissão Administrativa Provisória, tendo aproximadamente 30 anos de Direção neste Agrupamento de Escolas. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dado conta que se realizou reunião com a comissão de acompanhamento, que se tiram algumas dúvidas quanto à questão dos compromissos e responsabilidades e que se irá marcar

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

reunião com os técnicos da DGESTE para que efetuem o projeto de arquitetura para a escola sede, referindo que o projeto de especialidade ficará ao cargo do Município de Ferreira do Zêzere, pretendendo, no Quatro Comunitário 2030, sujeitar a obra a fundos comunitários, visto o PRR não ter financiamento para tal, daí ter-se que recorrer ao 2030. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi sugerido um voto de louvor ao Sport Club pela subida de Divisão do Futsal, o qual foi corroborado pelos vereadores da coligação do PSD/CDS, os quais apresentar uma proposta escrita a qual se transcreve para os devidos efeitos legais:- -----

“PROPOSTA DE VOTO LOUVOR -----

SPORT CLUB DE FERREIRA DO ZÊZERE -----

SECÇÃO DE FUTSAL -----

---- Considerando que é extremamente importante o reconhecimento dos atletas e das coletividades que se dedicam ao desporto no nosso concelho e que alcançam resultados significativos nas competições que frequentam, propomos por este meio um VOTO DE LOUVOR ao **SPORT CLUB DE FERREIRA DO ZÊZERE - SECÇÃO DE FUTSAL**, pelo feito alcançado no passado dia 04.06.2022, a **subida à Liga Principal do Futsal Português, a LIGA PLACARD**. -----

---- Na época de 2014/2015, a secção de Futsal do Sport Club de Ferreira do Zêzere dava os primeiros passos, com treinos de captação englobando 42 jogadores provenientes do concelho de Ferreira do Zêzere. Por opção própria dos 42 ficaram 07 na equipa, que disputou nesse ano o campeonato da 1.ª Divisão Distrital, tendo alcançado o 6.º lugar. Nesse mesmo ano, alcançou a final da Taça do Ribatejo; -----

---- Na época de 2015/2016, voltou a disputar o campeonato da 1.ª Divisão Distrital, tendo alcançado o 3.º lugar; -----

---- Na época de 2016/2017, foi o vencedor do campeonato da 1.ª Divisão Distrital, tendo também ganho as competições Taça do Ribatejo e Super Taça do Ribatejo. Nesse ano alcançou a 2.ª Divisão Nacional; -----

---- Na época de 2017/2018, pela primeira vez disputou o campeonato da 2.ª Divisão Nacional, tendo sido apurado para a disputa à fase de subida, a designada, fase de apuramento de campeão, alcançado o 5.º lugar; -----

---- Nas épocas de 2018/2019, 2019/2020 e 2020/2021, foram 03 épocas completamente atípicas devido à pandemia COVID-19. No entanto, a disputar o campeonato da 2.ª

113	158
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Divisão Nacional, a registar uma final no Play-Off, 1/8 Final na Taça de Portugal e 03 Taças de Honra de Santarém. -----

---- Na época de 2021/2022, voltaram a disputar o campeonato da 2.ª Divisão Nacional, tendo alcançado um meritório 2.º lugar e a subida à Liga Principal do Futsal em Portugal, a Liga Placard; -----

---- **Em suma**, a secção de Futsal do Sport Clube de Ferreira do Zêzere regista o seguinte palmarés: -----

- 1 Campeonato Distrital;
- 1 Taça Distrital;
- 1 Super Taça Distrital;
- 1 Final no Play-Off;
- 3 Taças de Honra de Santarém;
- 1/8 Final na Taça de Portugal;
- 2.ª Lugar na 2.ª Divisão Nacional.

---- Atualmente, tendo em consideração o escalão sénior, a formação e o staff, envolve diariamente cerca de 200 pessoas; -----

---- Ao nível de certificação, a registar o patamar das 03 estrelas na qualidade de Entidade Formadora, tendo ficado a 0,75 da certificação de 04 estrelas; -----

---- Além do já exposto, o Sport Club de Ferreira do Zêzere tem intenção de abrir a secção de Futsal Feminino, de Veteranos e a de Futsal para maiores de 60 anos; -----

---- Por toda esta dinâmica e excelentes resultados entendemos que a secção de Futsal do Sport Club de Ferreira do Zêzere, é mais do que merecedora do referido voto de louvor. ----
Ferreira do Zêzere, 08 de junho de 2022.” -----

A presente proposta de Louvor, depois de lida, foi aprovada, por unanimidade. -----

Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre o impacto em Ferreira do Zêzere, do Granfondo, informando que leu o relatório da atividade, o qual considera muito geral, pretendendo saber se em termos do concelho de Ferreira do Zêzere, se tem dados da restauração, alojamento, etc., questão a que o Presidente Bruno respondeu que não tem dados específicos mas que o feedback foi muito bom, considerado que o resultado foi muito positivo, visto que o concelho vizinho de Vila de Rei também tiveram a capacidade hoteleira esgotada, referindo que Tomar também estava praticamente cheio, concluindo que Ferreira do Zêzere necessita de pontos de investimento na restauração, segundo, inclusive, falou com o Presidente da AHRESP, o qual referiu que não se trata de um problema conjuntural, mas um problema estrutural, pois se não tivermos mais oferta, neste tipo de evento, os concelhos vizinhos acabam por ganhar, referindo que haverá um

30
X

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

conjunto de contactos, pós atividade, para que se possa ter um conjunto de informação, pretendendo fazer uma análise detalhada de cada evento (Custo/benefício). Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que, tendo-se tratado de uma atividade paga pelo Município, entende que deveria ser apresentado um relatório com dados sobre o impacto imediato do evento no concelho de Ferreira do Zêzere. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado esclarecimento sobre alguns pagamentos efetuados pelo Município, iniciando com um pagamento que foi feito ao Município de Ferreira do Zêzere, no valor de 510 €, tendo-lhe sido esclarecido pelo **Vereador Orlando Patrício** que se tratava de Fundo de Maneiro; solicitou esclarecimento se os pagamentos efetuados à Sociedade Portuguesa de Inovação, se fazem parte do Plano Estratégico de Ferreira do Zêzere, tendo-lhe sido esclarecido pelo **Presidente Bruno Gomes** que se tratava do Plano Estratégico de Ferreira do Zêzere, referindo que não existe mais nenhum compromisso com a referida entidade. O **Vereador Hugo Azevedo** questionou ainda sobre valor de 9.840 € pagos a Luis Matos - Produções, solicitando informação se esta despesa é financiada, questão a que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu afirmativamente, e que este evento está inserido num projeto que ronda os 75.000 €, referindo que a atividade realizada no domingo (Dia da Criança), ao Município de Ferreira do Zêzere custou 300 €, comunicando que se trata de um projeto que terá de ser executado até ao final do ano, e que para o ano não existirá tanto fincamento, mencionando que esta situação também se deve ao facto de esta ano estar tudo mais concentrado, por força da pandemia, tendo de se fazer o que se conseguir, no próximo ano, de acordo com o Orçamento que existir. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que considera ao valor de 9.840 €, pagos a Luis Matos - Produções, um valor muito elevado para o que foi feito nas 7 freguesias, questão a que o **Presidente Bruno Gomes** refere que percebe, mas que se trata de um projeto financiado e articulado em rede e em equipa, referindo que se fosse apenas o Município de Ferreira do Zêzere a pagar, teria outro tipo de gestão, mencionando que a decisão dos espetáculos é de todos os Municípios e do responsável Cultural, que está a cargo da Comunidade Intermunicipal. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado o que tinha sido adquirido à empresa Bhia Equipamentos metálicos, SA., no valor de 3.466,60 €, situação que, depois de pesquisa no sistema contabilístico, lhe foi respondido, pelo **Vereador Orlando Patrício**, que se tratava de material para as 4 bocas de incêndio, do Parque de Merendas. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi feito ainda um pedido de

43	159
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

esclarecimento sobre o pagamento de um valor de 5.596 € à entidade Diretriz Narrativa Unipessoal, Lda, que pensa ser o vídeo promocional, que vai passar na apresentação da nova imagem do concelho, questionando se se trata de um ajuste direto, questão a que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu afirmativamente, acrescentando que não se trata apenas de um vídeo, considerando que é um valor baixo, tendo em conta o que o mesmo tem, informando que poderá enviar o caderno de encargos, o qual inclui, música, vídeo imagem, e tendo em conta a qualidade, esperava que fosse mais dispendioso. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi questionado se foram solicitados mais orçamentos, questão a que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que tinha mais ou menos uma estimativa do valor que iriam pedir, e neste caso específico, trata-se de uma empresa de com muita qualidade, sendo uma empresa que tem ganho alguns prémios, e dado o valor em causa, optou-se por um ajuste direto. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitado informação sobre as comemorações do 13 de junho e se vai ser apresentada a nova imagem, e quais os custos que essa mudança trará para o Município, questão a que o **Presidente Bruno Gomes** respondeu que não tem uma noção exata, mas que o logótipo foi produzido internamente, permitindo uma poupança de cerca de 15 a 20 mil euros, que pensa ser o suficiente para a mudança do logótipo nas viaturas, mudança de papel, lembranças, etc., e que este facto permitiu fazer umas pequenas reparações nas viaturas (pintura, polimento, etc.), informando que não se irá tão além do que tencionavam, mas tem de fazer tudo com peso e medida, tendo em conta o Orçamento, referindo que uma mudança destas, tal como foi feita também no início do mandato do Dr. Jacinto Lopes, implica um conjunto de investimentos. O **Vereador Hugo Azevedo** solicitou informação se para além de uma estratégia política, se existe mais algum motivo para esta mudança, tendo o **Presidente Bruno Gomes** respondido que a capital do ovo é muito importante, tendo tido o cuidado de falar com alguns empresários, informando que tenciona fazer um evento gastronómico ligado ao ovo, que em principio decorrerá na Páscoa, devendo ser criadas sinergias, tencionando criar uma confraria do ovo e que não pretende de todo abafar a capital do ovo, tencionando potenciá-la, contudo pretende ter uma marca direcionada para a questão do Turismo, e que abarque tudo o que o concelho tem para dar, considerando que a marca Capital do Ovo não deverá ter uma importância tão grande, considerando que se terá de alargar o espectro do que é o concelho de Ferreira do Zêzere, considerando que é preciso ir mais além, e que não conseguirá elevar o concelho a uma estratégia de Turismo de

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

excelência, sendo um trabalho que não se faz num médio prazo, chamando-nos Capital do Ovo, pois considera que precisamos de mais, para que, de uma certa maneira, se consiga reforçar o que é o concelho de Ferreira do Zêzere. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que o seu receio era exatamente esse, de se “abafar” a Capital do Ovo, pois entende que não se poderá esquecer o que é que move a economia no concelho, há muito anos, empregando mais de 600 pessoas no concelho, de forma direta e como tal, tudo anda à volta desta industria, que sem a mesma, Ferreira do Zêzere, não seria o que é hoje, referindo que este receio agora explanado, já se houve no exterior, por pessoas que já perceberam que a imagem do Município será mudada. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dito que está a fazer, o que também foi referido pelo Eng^o Hugo Azevedo, quando da campanha eleitoral, que é, fazer mais pela Capital do Ovo e pela promoção do Ovo, tendo de se vender melhor a marca, referindo que o objetivo é esse mesmo, reiterando que pretende ter na altura da Páscoa um evento gastronómico ligado ao Ovo, referindo que os próximos tempos não serão fáceis, tendo em conta o Orçamento. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi referido que, a marca capital do Ovo foi um trabalho feito ao logo de diversos anos e que existem muitas pessoas que reconhecem Ferreira do Zêzere como a Capital do Ovo, sendo conhecido pelo concelho que mais ovos produz. Pelo **Presidente Bruno Gomes** foi dado conhecimento que irá ser apresentado o projeto “Clube de Produtores”, que irá promover o que se faz em Ferreira do Zêzere, considerado que será uma boa medida para promover o que de bom se produz em Ferreira do Zêzere, permitido a promoção dos produtores locais, mencionando que a empresa promotora tem uma ferreirense na mesma, ficando agradado sempre que aparecem propostas, como esta, com muita qualidade, pensando que será um bom projeto para Ferreira do Zêzere. Pelo **Vereador Hugo Azevedo** foi solicitada informação sobre qual a figura do “Clube de Produtores”, se é uma associação ou uma empresa, assim como informação sobre o custo, e quem suportará o mesmo. O **Presidente Bruno Gomes** respondeu que se trata de uma empresa chamada Companhia Portuguesa, que tem um projeto que se chama “Clube de Produtores”, que desenvolve produtos locais e que fizeram um vídeo de apresentação, o qual tinha muita qualidade, tendo decidido avançar com essa empresa. Informa que irá existir uma plataforma na Internet, adaptada à dimensão do Município, que acabará por dar uma dimensão e proporcionar um conjunto de publicidade, informando que o respetivo site da empresa tem muita visualização, e que o iremos ter, o Clube de

43	160
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

produtores de Ferreira do Zêzere, nas várias redes sociais, informando ainda que será o Município a suportar o custo, que rondará 10 a 12 mil euros, e que o projeto permitirá ter uma plataforma na Internet, que permitirá uma grande divulgação dos produtos locais, considerando um projeto de grande qualidade, considerado a relação custo benefício, ótima, referindo que a empresa teve muito trabalho, explicando que existem produtores que tem uma capacidade financeira grande, mas existem também produtores com reduzida capacidade financeira.-----

-----CONTABILIDADE-----

----- Presente **Resumo Diário da Tesouraria n.º 108/2022**, no valor total de € **3.295.721,68** (três milhões duzentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e um euros e sessenta e oito euros), de **Operações Orçamentais** no valor de € **2.957.819,29** (três milhões novecentos e cinquenta e sete euros e vinte e nove centimos) e de **Operações Não Orçamentais** no valor de € **337.902,39** (trezentos e trinta e sete mil novecentos e dois euros e trinta e nove centimos). Tomaram conhecimento.-----

----- Presente: **Relação dos Pagamentos** efetuados de **25 de maio de 2022 a 06 de julho de 2022**, no montante de € **385.055,11** (trezentos e oitenta e cinco mil cinquenta e cinco euros e onze centimos). Tomaram conhecimento.-----

-----Para Conhecimento-----

----- Presente **Informação Interna n.º 4138** de 26/05/2022 do Chefe da DLOU, apresenta os três relatórios, de processos de licenciamento de obras particulares, referentes a projetos com aprovação final, dos meses de fevereiro a abril de 2022. Anexo: Mês de fevereiro, Mês de março, Mês de abril e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que regista finalmente, sem que tenha existindo grandes alterações, o facto de lhes chegarem as listagens que tinham pedido, 2 meses e meio depois de solicitadas. Tomaram conhecimento.-----

----- Presente **Informação Interna n.º 4111** de 25/05/2022 do Chefe da DLOU, apresenta quatro relatórios de processos de licenciamento de obras particulares, referentes a projetos de arquitetura aprovada dos meses de janeiro a abril de 2022. Anexos: Relatório de janeiro, Relatório de fevereiro, Relatório de março, Relatório de abril e Relatório com Despacho. Tomaram conhecimento.-----

Handwritten initials/signature

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- Presente **Informação Interna nº 4438** de 0706/2022 do Chefe da DLOU, apresenta relatório de processos de licenciamento de obras particulares, referentes a projetos de arquitetura e de processos de licenciamento de obras particulares aprovadas nos meses de maio 2022. Anexos: Relatório de janeiro, Relatório de fevereiro, Relatório de março, Relatório de abril e Relatório com Despacho. Tomaram conhecimento. -----

Sinalização

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7835 em 03/05/2022, solicita a colocação de dois sinais de trânsito proibido, para autocaravanas, na estrada da Fontinha, no lugar de Chão da Serra. Anexos: **Informação Interna nº 3664** da DOMPAT, Planta e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que não sabe se se trata de um engano, mas na planta, uma vez que liga duas estradas principais, deveria estar um sinal de cada lado. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que a estrada é estreita de norte para sul e de sul para norte, e como tal, pensa fazer sentido colocar dois sinais, solicitando informação se trata de sinalização de autocaravanas, tendo sido esclarecido pelo Vereador Orlando Patricio que se tratava de uma questão de largura. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT, **mas com a colocação de dois sinais**. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8370 de 12/05/2022, solicita a colocação de um sinal de estrada sem saída na Rua Fernando Pessoa, no lugar de Carvalhal. Anexos: **Informação Interna nº 3948** da DOMPAT, Planta e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que na sua opinião este sinal já lá existiu, o qual deve ter sido removido aquando das obras que lá se efetuaram. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo

43	161
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6856 em 18/04/2022, solicita a colocação de um sinal STOP, na Rua do Castelo, em Paio Mendes. Anexos: **Informação Interna n.º 3395** da DOMPAT, Planta, Fotografia e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6857 em 18/04/2022, solicita a colocação de um sinal de STOP, na Rua do Castelo, no lugar Paio Mendes. Anexos: **Informação Interna n.º 3390** da DOMPAT, Planta, Fotografia e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6858 em 18/04/2022, a pedido dos pais das crianças do ATL de Paio Mendes, solicita a colocação de um sinal STOP e de um espelho, à saída do parque. Anexos: **Informação Interna n.º 3400** da DOMPAT, Planta, Fotografia e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, observando a planta, o sinal de

27

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

STOP, não faz grande sentido, pois tem-se 10 a 15 metros de via e o técnico alerta que a via é estreita, defendendo que, com a colocação do sinal de STOP, ficará ainda mais estreita, referindo que não irá contra, caso o mesmo seja colocado, sendo apenas um alerta, considerando que o autocarro terá ainda mais dificuldades, e que acha pertinente a colocação do espelho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 7041 em 20/04/2022, solicita a colocação de um sinal, de Não Estacionamento, na Rua Nossa Senhora do Pranto. Anexos: **Informação Interna n.º 3951** da DOMPAT, Fotografia e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se não existem moradores e se a situação da Florzêzere não deveria ficar salvaguardada, sugerindo que o processo fosse novamente remetido à DOMPAT. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo, à DOMPAT, para melhor análise, tendo em conta a possibilidade de estacionamento para clientes da Florzêzere. -----

----- **Junta de Freguesia de Nossa Senhora do Pranto**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6859 em 18/04/2022, solicita a colocação de uma placa a informar a direção da entrada de Vales para Paio Mendes. Anexos: **Informação Interna n.º 3404** da DOMPAT, Fotografia, Planta e Relatório com Despacho. Pelo Presidente foi proposto a retirada do ponto da ordem de trabalhos e devolvê-lo à DOMPAT, para melhor análise. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo, à DOMPAT, para melhor análise, tendo em conta a possibilidade de colocação de placa com duas faces e solicitação de parecer das Infraestruturas de Portugal. -----

----- **Junta de Freguesia de Águas Belas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8445 em 13/05/2022, pedido de sinal de trânsito, na Travessa da Rebatelha. Anexos: **Informação Interna n.º 3922** da DOMPAT, Planta e Relatório com Despacho. A

43	162
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo de sinalização proposto pela DOMPAT. Deliberou ainda, por unanimidade, remeter o referido estudo de sinalização à Assembleia Municipal, para aprovação, tendo em conta que se trata de colocação de um sinal de trânsito, de interesse geral, que impõe regras, destinadas a todos os utentes da via pública, constituindo um ato administrativo de eficácia externa, cabendo, por isso, a competência para a decisão da sua colocação exclusivamente à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **A Nova Ciclista, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6480 em 08/04/2022, solicita a colocação de um sinal de cargas e descargas, na Rua Luís de Camões, em frente ao estabelecimento, no âmbito das obras que estão a ser realizadas. Anexos: Proposta de Sinalização e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que, na sua opinião, os lugares atribuídos pelo técnico, para cargas e descargas, não fazem muito sentido, uma vez que não estão junto à oficina do requerente, causando assim vários transtornos logísticos. Adiantou ainda que se estes lugares forem atribuídos, não serão utilizados para o fim que se pretende, cargas e descargas de material e equipamento por parte do requerente/clientes, opinião corroborada por todos os presentes. O Vereador Pedro Alberto sugeriu que este ponto fosse retirado da ordem de trabalhos por forma a ser melhor analisado tecnicamente. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o presente processo, à DOMPAT, para melhor análise, tendo em conta o pedido efetuado pelo requente e a localização proposta pelos Serviços.-----

----- Receção Definitiva -----

----- **António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.**, carta registada nos serviços sob o n.º 7480 em 27/04/2022, solicita a receção definitiva da empreitada de “Recuperação de Áreas Pavimentadas a Betuminoso”. Anexos: Auto de Receção Definitiva e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Técnico Superior, Eng.º Joao Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe de da DOMPAT, na sequência da celebração do auto de receção definitiva, aprovar a homologação, bem como a liberação da caução. -----

----- Receção Provisória -----

----- **Aquino Construções, SA**, carta registada nos serviços sob o n.º 7962 em 05/05/2022, solicita o agendamento da vistoria da empreitada de “*Requalificação do*

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase – Requalificação do Espaço Público da Rua Luís de Camões” para efeitos da Receção Provisória. Presente **Informação Interna nº 4348** de 02/06/2022 do Diretor de Fiscalização da DOMPAT, Auto de Receção Provisória Parcial e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que esta assunto mais lhe parece uma prorrogação de prazo camuflada, pois está-se a dar mais 30 dias para terminar as obras, visto que foi pedida uma receção provisória, à qual lhes foi respondido negativamente, e foi-lhe dado 30 dias para acabarem os trabalhos todos, e mais 5 dias para a limpeza. Pelo Vereador Orlando Patricio foi referido que a receção provisória não está em condições para ser aceite, considerando que é bom efetuar-se um auto, para que fique expresso que os trabalhos terminaram na referida data, considerando que se deverá começar a contar o tempo para a aplicação das respetivas sanções. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que já tem agendado uma reunião com a administração da empresa, precisamente para falarem destas situações menos boas. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, de acordo com a informação técnica do Diretor de Fiscalização, Engº Joao Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe de da DOMPAT, aprovar a homologação e que o empreiteiro seja notificado a concluir os trabalhos, identificados na lista junta ao auto, ou proceder à sua retificação, no prazo de 30 dias seguidos, com exceção dos identificados por *”Tampas metálicas da rede pluvial”*, *“ Limpeza do obra”* e *“Sinalização vertical”*, para os quais se sugere 5 dias seguidos, face aos inconvenientes que essa situação representa para a utilização desta Rua.-----

----- **Proposta de Nomeação** -----

----- Presente **Informação Interna nº 3510** de 06/05/2022 do Sr. Presidente da Câmara, com proposta para nomeação de representante do Município, nos órgãos sociais da ASTAQ Técnica EIM, em liquidação. Anexos: Estatutos e Relatório com Despacho. Pelo Presidente foi referido que reuniu recentemente com o advogado que defende os municípios, tendo sido concluído que apenas fazia sentido a Comissão Liquidatária estar em funcionamento e não a Assembleia Geral, sendo neste sentido necessário revogar a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 11.05.2022. Referiu ainda que, na altura, o jurista do Município entendia que não era assim, mas que segundo o advogado ficaria apenas o Presidente na Comissão Liquidatária, o que acaba por facilitar, uma vez que não têm de andar a reunir em Assembleia Geral. A Câmara Municipal deliberou, por

43	163
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

unanimidade, aprovar, de acordo com a informação técnica do Dr. Joao Romão, constante no relatório, o seguinte: 1.ª - A Revogação da deliberação tomada na reunião de câmara datada de 11/05/2022, em que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no seguimento da proposta do Presidente Bruno Gomes, nos termos conjugados, do artigo 33.º n.º 1 alínea oo) do RJAL – Lei n.º 75/2013 de 12/9 na sua redação atual, na qual refere que compete materialmente à Câmara Municipal, designar o representante do município na assembleia geral das empresas locais, assim como os seus representantes em quaisquer outras entidades nas quais o município participe, independentemente de integrarem ou não o perímetro da administração local, e bem como do teor do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31/8 (REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS) na sua redação atual, e considerando que compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na assembleia geral da respetiva empresa local, aprovar a designação como representante do Município nos órgãos sociais da ASTAQ Técnica EIM, em liquidação, NIPC 508.804.817, o Presidente Bruno Gomes, sendo substituído nos seus impedimentos e ausências pelo Vice Presidente Dr. Orlando Patrício, e mais aprovar a designação como membros representantes da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere na Assembleia Geral da ASTAQ Técnica EIM, em liquidação, a ser indicados como tal nos termos do artigo 8.º dos estatutos daquela entidade, os membros do executivo municipal : Bruno José da Graça Gomes, Dr. Orlando da Silva Patricio e Dr.ª Ana Elisabete Ferreira, considerando as recentes informações prestadas pelo Dr. Rui Vieira Advogado - mandatário judicial da ASTAQ Técnica EIM, SA (em liquidação), fará sentido que seja apenas a Comissão Liquidatária daquela entidade a reunir e deliberar os assuntos respeitantes à mesma, nessa medida não fará sentido designar membros representantes da Câmara Municipal noutros órgãos sociais daquela entidade, que já não tem atividade e já se encontra extinta e em liquidação, o que foi acolhido pelos membros da Comissão Liquidatária da ASTAQ Técnica. 2.ª Na sequência da deliberação tomada anteriormente, aprovar a designação do Sr. Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara de Ferreira do Zêzere, como representante do Município de Ferreira do Zêzere, como membro da Comissão Liquidatária da ASTAQ Técnica EIM, em liquidação, nos termos do disposto artigo 33.º n.º 1 alínea oo) do RJAL – Lei n.º 75/2013 de 12/9 na sua redação atual. -----

----- **Biblioteca Municipal** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----Presente **Informação Interna nº 4155** de 26/05/2022 da Assistente Técnica, informa que no dia 26/05/2022, receberam o livro com o título “Biblioteca: narrativas”, oferta da Biblioteca Municipal de Oeiras. Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação do livro com o título “Biblioteca: narrativas”, oferta da Biblioteca Municipal de Oeiras.-----

-----Dispositivo de Combate a Incêndios-----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, carta registada nos serviços sob o nº 8243 em 11/05/2022, pedido de dispensa dos funcionários José Godinho Dias e Hermano Matos Soares, no âmbito do Dispositivo de Combate a Incêndios, do corrente ano. Anexos: S 2963, Encargos e Relatório com Despacho. Para ratificar. Assentou-se da sala o Vereador Orlando Patrício, por fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere. Pelo Presidente informou o facto de se ter mencionado que a cedência dos trabalhadores, José Godinho Dias e Hermano Matos Soares, não pode ser em simultâneo, adiantando ainda que, no que se refere à cedência do trabalhador Amílcar Ferreira, para a inclusão nas equipas de apoio/segurança ao Centro Meios Aéreos, no período de entre 01 de junho a 15 de outubro, foi efetuada uma estimativa de encargos a suportar pelo Município, no valor total de 5.051,87€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de dispensa dos funcionários José Godinho Dias e Hermano Matos Soares, no âmbito do Dispositivo de Combate a Incêndios, do corrente ano, assim como do trabalhador Amílcar Ferreira, de acordo com as condições constantes no relatório e informadas à AHBVFZ, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, do anexo, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação.-----

-----PDM-----

-----**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Centro**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8221 em 10/05/2022, enviam convocatória para a 1ª Reunião Plenária, a realizar a 21/06/2022, referente à revisão do PDM do concelho de Alvaiázere. Presente **Informação Interna nº 4225** de 30/05/2022 do Técnico Superior da DOMPAT e Relatório com Despacho. Ausentou-se da sala o Vereador Hugo Azevedo, por ter desenvolvido trabalho na presente matéria, enquanto técnico do Município de Ferreira do Zêzere. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo no a

43	164
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

informação técnica do Técnico Superior, Engº João Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe da DOMPAT, emitir parecer favorável sobre Estudos de Caracterização, Diagnóstico e Estratégia e a Proposta do Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica referentes à revisão do Plano Diretor Municipal de Alvaiázere. -----

Avaliação de Parcela de Terreno

----- **José Joaquim da Conceição Rosa**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4180 em 07/03/2022, referente ao terreno ocupado pelo Município para um parque de estacionamento na Rua Maria Vasques. Anexos: Caderneta Predial Urbana, Certidão Permanente, Planta “Grelha”, Planta Cadastro, Planta Ortofotomapa, Zonamento_Planta_PU e CMFZ_Legenda Gera_PU. Presente **Informação Interna nº 2803** de 08/04/2022 do Chefe da DLOU e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi explicado o que estava em causa no presente processo, apesar de o mesmo ser apenas da sua competência, informando que tentou que a cedência fosse feita de forma gratuita, o que não se verificou, contudo o Sr. José Rosa já tinha tido um conjunto de custos, nomeadamente de levantamento topográfico, tendo-se chegado a um consenso quanto ao valor da referida aquisição, ficando mais um assunto que estava pendente, tratado. Tomaram conhecimento. -----

Proposta de Parecer Prévio

----- Presente **Informação Interna nº 4256** de 21/05/2022 da Técnica Superior da DASI, proposta de Parecer Prévio para “Aquisição de Serviços de Assistência a Banhistas para as Praias Fluviais da Castanheira e Bairradinha” de 30 de junho a 15 de setembro de 2022. Anexos: Cabimento e Relatório com Despacho. Pelo Presidente foi dado conta que decidiu aumentar ao período balnear, em cerca de um mês, com os custos que advêm dessa decisão, e dada a dificuldade de termos nadadores salvadores, e tendo em conta que iremos necessitar de 4 nadadores, recorreu-se ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. Pelo Vereador Pedro Alberto foi sugerido que se corrigisse a designação de Bairradinha, por Bairrada, pois a Praia Fluvial é na Bairrada e não na Bairradinha. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que os Serviços deveriam ter iniciado este procedimento muito mais cedo dado que o período da época balnear já foi publicado em Portaria a algum tempo, referindo que esta situação já poderia estar resolvida e ter-se iniciado a 15 de junho, considerando que achou muito ambicioso esta decisão. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a informação enviada à APA é

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com a certeza que temos nadadores salvadores a partir de 01 de julho, mas ainda existe a possibilidade de termos nadadores salvadores a partir de 15 de junho, dando, contudo, conta de uma dificuldade muito grande em termos nadadores salvadores. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, do anexo, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

-----Proposta de Recrutamento-----

----- Presente **Informação Interna nº 4088** de 20/05/2022 da Chefe da DASI, propõe o recrutamento, para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, de um Técnico Superior de Arquivo. Anexos: **Informação Interna nº 4313** da Técnica Superior do GGRHHSI e Relatório com Despacho. Pelo Presidente e Bruno Gomes foi referido que o presente posto de trabalho já se encontra identificado como necessidade no mapa de pessoal e com a abertura deste procedimento pretende dar uma maior importância o Arquivo. Pelo vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento pelo facto de se dar prioridade a candidato aprovado colocado em situação de requalificação, solicitando informação se o lugar poderá ser ocupado por trabalhador da autarquia que se pretenda requalificar, tendo-lhe sido explicado que se trata de uma prioridade, existente na Lei para situação de trabalhadores que, por questões de reestruturação de Serviços, se encontrem em situação de requalificação. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, aprovar o recrutamento de um Técnico Superior (Arquivo), para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de

43	165
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de emprego público; aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.---

----- Presente **Informação Interna n.º 4335** de 02/06/2022 da Chefe da DOMPAT, propõe a contratação de um Jardineiro, um Serralheiro e um Cantoneiro de Arruamentos.

Anexos: **Informação Interna n.º 4319** da Técnica Superior do GGRHHSI e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi dito que é assumido que o Município necessita de mais mão-de-obra, e que a Chefia da DOMPAT pretendia mais colaboradores, contudo entendendo que temos de ser contidos. Considera que a contratação de um serralheiro será muito importante. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, aprovar o recrutamento de três Assistentes Operacionais: um jardineiro; um serralheiro civil e um cantoneiro de arruamentos, para ocupação de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal do Município de Ferreira do Zêzere, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro; autorizar que o presente recrutamento se destine a ser preenchido, em primeiro lugar por candidato aprovado colocado em situação de requalificação e autorizar que este procedimento concursal possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, devido à economia processual que se verificará, tendo em conta que no histórico dos procedimentos concursais do Município de Ferreira do Zêzere, habitualmente concorrem candidatos sem vínculo de emprego público; aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento, em cumprimento do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.---

----- Presente **Informação Interna n.º 4362** de 03/06/2022 do Sr. Presidente da Câmara, sobre o recrutamento de trabalhador para ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais). Relatório com Despacho. Para ratificar. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que no relatório do registo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

informático, o presente assunto foi direto para reunião de Câmara, sem que conste um Despacho nesse sentido, referindo ainda que, quanto à fundamentação, concorda em parte, contudo não se pode esquecer que foi estratégia do Executivo em tirar algumas funcionárias deste Serviço, para outros Serviços e que, logicamente, depois falta neste setor. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 03/06/2022, de aprovação do recrutamento de **um trabalhador**, para preenchimento de posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal de 2022, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, relativamente à carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais), com recurso à reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de três postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional - (Auxiliar de Serviços Gerais), aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 161, de 19 de agosto de 2020, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, do anexo, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **REPFZ – 2ª fase** -----

----- **Sociedade de Construções ELIMUR, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 8721 de 19/05/2022, comunica que o subempreiteiro da empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase*” - Lote 2 - *Requalificação do Espaço Publico na Rua da Fonte Ferreira e Rua S. Miguel*”, será a firma *José Marques Grácio S.A.* Anexos: Documentos do Subempreiteiro, **Informação Interna n.º 4302** do Gestor da DOMPAT e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Gestor do Contrato, Eng.º João Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe de da DOMPAT, autorizar a subcontratação da “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere - 2ª Fase*” - Lote 2 - *Requalificação do Espaço Publico na Rua da Fonte Ferreira e Rua S. Miguel*”, à firma *José Marques Grácio S.A.* -----

----- **Bolsas de Estudo 2021/2022** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 8250** de 04/11/2021 DASI, sobre atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2021/2022. Anexos: **Informação Interna n.º 4338**, Ata n.º 3, Lista Definitiva e **Relatório com Despacho**. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que sobre a questão, da possível falta de Quórum, que possui um parecer da

43	166
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

CCDR, que conclui que, não vê que daí advenha problema, sugerindo evitar no futuro casos semelhantes. Referiu ainda que, tem também um parecer do jurista da Câmara Municipal, o qual refere que esta situação não deveria de ter ocorrido, sugerindo também evitar no futuro casos semelhantes. Terminou sugerindo que fosse mantida a posição tida até agora e que se procedesse à alteração do júri, no futuro. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado o envio dos pareceres, da CCDR-LVT e do jurista da Câmara Municipal, pedido aceite de imediato pelo Presidente Bruno Gomes. A Vereadora Elisabete Ferreira, sobre este assunto referiu que neste momento não há nenhuma razão jurídica para se voltar atrás. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que não tem qualquer dúvida que não possa votar a aprovação da presente ata, considerando que existe conflito de interesses, referindo que sabe que a Vereadora Elisabete Ferreira tem dúvidas sobre o assunto, mas que o mesmo não tem qualquer dúvida, apesar de não ser jurista. Pelo Vereador Orlando Pártico foi dito que, na sua opinião, também não se verifica conflito de interesses, referindo a Vereadora Elisabete Ferreira que o conflito de interesse verificar-se-ia caso existe interesse no processo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que não concorda em votar algo que já votou enquanto júri, por uma questão de ética. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que manterá a ausência, até a questão ser esclarecida. Ausentaram-se da sala os vereadores Orlando Patrício, Elisabete Ferreira e o Hugo Azevedo, por fazerem parte do júri de atribuição das Bolsas de Estudo. Presente Ata n.º 3, do Júri do Concurso para Atribuição das Bolsas de Estudo, aos estudantes de ensino superior residentes no concelho, de acordo com a deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2021, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata, que se transcreve para os devidos efeitos legais:-----

“ATA N.º 3/2022 -----

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois pelas 15 horas, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões e em simultâneo por videoconferência para participação da Vereadora, Dra. Ana Elisabete Farinha Ferreira Dias e Pereira, reuniu o júri do Concurso para Atribuição das Bolsas de Estudo aos estudantes de ensino superior residentes no concelho, de acordo com a deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2021, com o seguinte objetivo:-----

1. Aprovação da lista definitiva -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Após a comunicação aos interessados da lista provisória para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2021/2022 e considerando as reclamações apresentadas, analisadas pelo júri e aprovadas pelo executivo em reunião de Câmara Municipal de 26/05/2022, o júri deliberou, por unanimidade, transformar em lista definitiva onde estão ordenados os seguintes candidatos, a saber:-----

-----**Lista definitiva de atribuição de bolsas de estudo**-----

<i>Candidatos</i>	<i>Ordenação</i>	<i>Bolsa</i>	<i>Proposta atribuição Bolsa</i>
André Manuel Neves Ramos	1.º	PROPOSTA EXCLUSÃO <i>De acordo com alínea d) do n.º 1 do artigo 3., conjugado com o a alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º e pela alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º, do RMABEAES</i>	
Ana Rita Godinho Alcobia	2.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	1 <i>(50% IAS/mês)</i>
Ruben Miguel Jesus Santos	3.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	2 <i>(50% IAS/mês)</i>
Rita Isabel Coelho Rosa	4.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	3 <i>(50% IAS/mês)</i>
Ana Rafaela Silva Freitas	5.º	PROPOSTA EXCLUSÃO <i>De acordo com alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º, do RMABEAES</i>	
Cláudia Isabel Silva Martins	6.º	PROPOSTA EXCLUSÃO <i>De acordo com n.º 2 do artigo 10.º, do RMABEAES</i>	
Daniela Duarte Ferreira	7.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i> <i>Proposta redução 25% de acordo com</i>	4 <i>(3/4 de 50%</i>

43	167
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

		o n.º 5 do art.º 12.º do RMABAES	IAS/mês)
Flávia Duarte Ferreira	8.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i> Proposta redução 25% de acordo com o n.º 5 do art.º 12.º do RMABAES	5 (3/4 de 50% IAS/mês)
Márcia Duarte Ferreira	9.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i> Proposta redução 25% de acordo com o n.º 5 do art.º 12.º do RMABAES	6 (3/4 de 50% IAS/mês)
Tânia Sofia Nunes Antunes	10.º	PROPOSTA EXCLUSÃO <i>De acordo com n.º 2 do artigo 8.º, do RMABEAES</i>	
Diogo Alexandre Martins Henriques	11.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	7 (50% IAS/mês)
Eduardo António Teixeira Nunes	12.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	8 (50% IAS/mês)
Dina Alcobia Mendes	13.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	9 (50% IAS/mês)
Gonçalo Santos da Silva	14.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	10 (50% IAS/mês)
Andreia Filipa Alves São Pedro	15.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	11 (50% IAS/mês)
Pedro Afonso Cerqueira Jorge Teles Palhinha	16.º	PROPOSTA EXCLUSÃO <i>De acordo com alínea d) do n.º 1 do artigo 3., conjugado com o a alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do RMABEAES</i>	

B

Perit

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

João Pedro Rodrigues Antunes	17.º	PROPOSTA EXCLUSÃO <i>De acordo com n.º 2 do artigo 8.º, do RMABEAES</i>	
Maria Inês Roberto Júlio	18.º	PROPOSTA EXCLUSÃO <i>De acordo com alínea d) do n.º 1 do artigo 3., conjugado com o a alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do RMABEAES</i>	
Matilde Roberto Júlio	19.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	1 <i>(20% do IAS/mês)</i>
Eduarda Filipa Nunes Antunes	20.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	2 <i>(20% do IAS/mês)</i>
Mónica Alexandra Silva Carvalho	21.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i> Proposta redução 50% de acordo com alínea a) do n.º 2 do art.º 5.º do RMABAES	3 <i>(1/2 de 20% do IAS/mês)</i>
Mariana Ribeiro Perna	22.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	4 <i>(20% do IAS/mês)</i>
Mariana da Conceição Rodrigues	23.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	5 <i>(20% do IAS/mês)</i>
Fábio Miguel Rodrigues dos Santos	24.º	PROPOSTA EXCLUSÃO <i>De acordo com n.º 2 do artigo 8.º, do RMABEAES</i>	
Maria Margarida do Carmo Garcia Lopes	25.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	6 <i>(20% do IAS/mês)</i>
Ruben Filipe Neves Salteiro	26.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	7 <i>(20% do IAS/mês)</i>

43	168
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

			IAS/mês)
Joana Henriques Ribeiro	27.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	8 (20% do IAS/mês)
Beatriz Gomes Leal	28.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	9 (20% do IAS/mês)
Carina Alexandra Fernandes Coelho	29.º	PROPOSTA DE ADMISSÃO <i>Bolsa de estudo</i>	10 (20% do IAS/mês)

Concluído este processo de concurso, de acordo com o art.º 14 do Regulamento Municipal de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior foi elaborada a presente ata que o Júri submete à homologação do órgão executivo. -----

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, quando eram 15 horas e 20 minutos.” -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a ata n.º 3, onde consta a lista definitiva de atribuição das bolsas de estudo ao ensino superior.-----

----- **Marchas de Santo António 2022** -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4276** de 31/05/2022 do Chefe da DACET, propõe a aprovação de uma adenda (que se anexa) às Normas das Marchas de Santo António, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela data próxima da iniciativa e pela necessidade de comunicar essa adenda aos diversos grupos. Anexos: Proposta de Adenda e Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que a presente alteração das normas, tem a ver com a salvaguarda das entidades organizadoras, derivado à situação do COVID. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que na informação técnica, a mesma tem um pequeno lapso, na identificação do n.º, a alterar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com a informação do Chefe da DACET, de aprovação de uma adenda (que se anexa) às Normas das Marchas de Santo António, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela data próxima da iniciativa e pela necessidade de comunicar essa adenda aos diversos grupos, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, do anexo, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Just a Change | Programa 2022

----- **Fundação Maria Dias Ferreira**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 1798 em 31/01/2022, envia informação referente à intervenção da Associação Just a Change, no concelho de Ferreira em 2022. Anexos: Certificado Mov. Nº 6, Certificado Mov. Nº 10, Protocolo 2022, Proposta de Intervenção, Rascunho Reunião e Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna nº 4352** de 02/06/2022 do Chefe da DACET. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento quanto à apreciação do Gabinete de Apoio Jurídico, não estar presente, perguntando se a mesma está repercutida na proposta da minuta de protocolo para 2022, pois no relatório consta a solicitação da análise do protocolo de 2019, e depois surge a proposta de minuta de protocolo para 2022, mas não está presente a posição do Gabinete de Apoio Jurídico, pois caso o mesmo tivesse tecido algumas considerações, considera importante perceberem, tendo o Presidente respondido que, à partida, se o assunto está presente em reunião de Câmara é porque já passou pela validação do Gabinete de Apoio Jurídico, mas que irá aferir a situação. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que acha este projeto muito engajado e importante, e que as propostas de intervenção vão melhorar muito o projeto. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se as três habitações onde se pretende efetuar intervenção se tem a situações legalizadas, pois segundo sabe, uma destas situações, no passado não se avançou com a intervenção, por essa mesma questão, e considera que a Câmara estar a avançar com obras numa habitação que não esteja legalizada, não acha de todo correto. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que existe uma situação que se trata de uma questão social, e que essa situação será fundamentada nessa base, ou seja, do aspeto social, reconhecendo que há uma situação que poderá ser mais complicada, a qual tem um parecer, o qual está a ser analisado, e que a situação terá de ser devidamente fundamentada, considerando essa uma situação gritante. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DACET, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração de 2022 a celebrar com a “Just a Change”, a proposta de intervenção e orçamento associado. Deliberaram ainda, por unanimidade, delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara Municipal para outorga do protocolo.-----

Cedência de Espaço Municipal

----- Presente **Informação Interna nº 4364** de 03/06/2022 do SAJ, apresenta minuta de protocolo de parceria com entidade terceira, com objeto de cedência de instalações

43	169
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

municipais – sala polivalente anexa ao Auditório Municipal. Anexos: Proposta de Protocolo de Parceria, Inventário Materiais Exposição, Plantas e **Informação Interna nº 4376** da Chefe Gabinete do Sr. Presidente. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que entende que esta será uma boa parceria para o Município, pensando ser muito difícil conseguir-se algo melhor, encontrando-se muito expectante relativamente à qualidade, pretendendo criar uma constância de visitantes, e pretende sensibilizar a comunidade a habituar-se a ir ao Centro Cultural, para ver as exposições. Refere ainda que, quando as pessoas têm vontade de fazer, algo pelo concelho, fazem, de facto, e como tal entende que se trata de um parecer que tem tudo para correr bem, e considera que é uma maneira de valorizar tudo o que de bom temos no concelho, entendendo que se existissem mais parecerias destas, era sinal de que o concelho iria crescer culturalmente. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se todas as despesas advindas da utilização, nomeadamente de seguros é assegurado pelo Município, tendo-lhe sido respondido pelo Presidente Bruno Gomes, afirmativamente. Solicitou ainda, informação se o espaço será utilizado diariamente, questionando se o espaço em causa ficará afeto só a este protocolo, tendo-lhe sido respondido pelo Presidente Bruno Gomes que o espaço não ficara afeto só a este protocolo, podendo o Município colocar no referido espaço outra exposição, desde que exista acordo verbal entre as partes, informando que tenciona ter o espólio do Alfredo Keil em Ferreira do Zêzere, podendo o Município utilizar o espaço para uma exposição que seja fixa, mas será sempre articulado com a Blueprints Lda, verificando-se sempre uma conciliação de vontades, de projetos, de agenda, encontrando-se essa situação salvaguardada. Considera que, com muito pouco investimento, conseguir-se-á ter um espaço que culturalmente irá ser relevante, referindo que tenciona trazer o espólio de Alfredo Keil de forma gratuita, informado que foi ver 4 quadros do Alfredo Keil, que custaria ao Município cerca de 16.000 €, tendo tido conhecimento que os mesmos são da família e que a família, tem intenção de os colocarem em Ferreira do Zêzere, em exposição. Informa que se terá de gastar algum dinheiro nas medidas de segurança do referido espaço, e que se tem de conseguir um espaço fixo específico para a secção do judo, que deixará de usar este espaço. Informa que tem uma reunião marcada com o Secretário de Estado da Juventude e Desporto para ver o que se consegue, a nível de verbas, com o intuito de se requalificar o Ginásio, ou encontra-se outro espaço que seja a casa para as Associações, pois entende que não faz sentido termos um tecido associativo

Bo
Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

com tanto dinamismo e não termos espaços. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado o teor da cláusula quarta, onde refere que será a Câmara Municipal que terá de procurar as exposições, ou diligenciar pela procura das coleções e obras de arte, cabendo à Câmara Municipal esse trabalho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi explicado que a Blueprints Lda poderá identificar as possibilidades de exposições, mas caberá à Câmara Municipal diligência pela vinda das referidas exposições, contudo refere que há uma grande conciliação e vontade conjunta. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Chefe de Gabinete, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, aprovar a minuta de protocolo de parceria, referente à atividade cultural, e no desenvolvimento de exposições dessa natureza em espaço municipal, a celebrar e outorgar entre o Município de Ferreira do Zêzere e Blueprints Lda, um protocolo a título gratuito e cuja minuta segue em anexo ao presente para todos os devidos e legais efeitos, deliberando ainda conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para outorga do protocolo de parceria entre as partes mencionadas. -----

Cessão de Posição Contratual

----- Presente **Informação Interna nº 9237** de 27/05/2022 do Vereador, sobre a cessão de posição contratual respeitante ao” *Protocolo relativo ao abastecimento de água a Quebradas- freguesia de Chãos- Concelho de Ferreira do Zêzere* “. Anexos. **Informação Interna nº 4206 SAJ, Informação Interna nº 4380** Vereador e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que em 2000 foi efetuado um protocolo entre a CM de Ferreira do Zêzere e a CM de Alvaiázere, para que na localidade das Quebradas, o abastecimento de água fosse efetuado pela CM de Alvaiázere. Atualmente existe um munícipe que pretende ter um ramal de água na Quebrada, o qual foi enviado à CM de Alvaiázere, a qual reencaminhou para a APIN, e, por sua vez, esta empresa não tinha conhecimento nem tinha sido efetuado a cedência do protocolo em causa. Da análise do protocolo, o qual considerou ortodoxo, uma vez que a CM de Ferreira do Zêzere fazia o ramal e a CM de Alvaiázere fazia o fornecimento e a cobrança das receitas, tentou que o protocolo revertesse essa situação. Informa que providenciou uma reunião, onde convocou também a Tejo Ambiente, pois entende que é uma situação que terá de ser resolvida entre a Tejo Ambiente e a APIN, tendo saído dessa reunião o compromisso de

43	170
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

que esta situação seria resolvia, e que a proposta inicial, efetuada pela CM de Alvaiázere e pela APIN, em que se transferirá integralmente este contrato para a APIN, com o compromisso de se resolver, assegurando as ligações, assumindo o Município de Ferreira do Zêzere o compromisso de efetuar o ramal. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi solicitado esclarecimento se a APIN aceitou esta solução, questão a qual foi respondida pelo Vereador Orlando Patrício, que sim, ou seja, que a APIN aceita o compromisso, tal como está assumido, informando que existem situações pendentes, que urge que haja uma decisão sobre este assunto. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Vereador Orlando Patrício, proceder à celebração de um novo contrato que é integralmente o anterior protocolo celebrado entre os municípios, que permita com alguma rapidez avançar com a execução das ligações de novos pedidos, nos termos integral e anteriormente aprovados entre os municípios, com o compromisso de o mais breve possível ser concertado um novo contrato entre a APIN e a Tejo Ambiente, e que desta deliberação seja dado conhecimento à Tejo Ambiente. -----

Hasta Pública

----- **Fernando Gomes Morgado**, carta registada nos serviços sob o nº 2016 em 03/02/2022, rescisão do contrato de concessão do Bar da Central de Camionagem. Presente **Edital nº 32/2022**, referente à hasta pública para concessão de exploração do Bar da Central de Camionagem e Relatório com Despacho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação, aprovar a abertura de procedimento de nova Hasta Pública para a concessão da exploração do bar da Central de Camionagem, e que o mesmo seja publicitado no jornais Despertar do Zêzere, Cidade de Tomar e Templário, e a colocação de spot publicitário na rádio condestável e rádio Hertz, devendo o procedimento ser aberto com as seguintes condições: -----

- Preço Base de Licitação: 100 € -----
- Lance: 10 € -----
- Concessão é feita por cinco anos, renovável após os mesmos, por períodos de um ano; ---
- Critério de adjudicação será o valor da renda apresentado pelos concorrentes;
- O concessionário é responsável pela instalação de todas as máquinas e demais equipamentos do bar bem como pela sua conservação e reparação; -----
- Nos termos do n.º 6 do art.º 19.º do Regulamento Municipal da Central de Camionagem, será prestada caução no valor de 1/6 do montante anual oferecido. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

- Fica incluído na concessão o consumo de água da rede pública do Município; -----
- O concessionário é responsável pela limpeza diária de todos os espaços públicos (interior/exterior) da Central de Camionagem; -----
- O concessionário é responsável pela conservação e reparação das máquinas e demais equipamentos do bar; -----
- O horário de funcionamento é o seguinte: Dias úteis: Abertura – 06h30m; Encerramento: 24h00 e Sábados, Domingos e Feriados: Abertura – 9h00 e Encerramento: 24h00. Este horário pode ser alterado, salvaguardando-se o estipulado no art.º 4.º do Regulamento da Central de Camionagem de Ferreira do Zêzere; -----
- A Câmara Municipal poderá rescindir o contrato antes do seu termo, em caso de incumprimento do concessionário. -----
- Os interessados poderão visualizar o espaço das 10h às 12h no dia 4 de julho de 2022, podendo para o efeito dirigir-se à Secretaria Municipal;-----
- Os interessados deverão entregar as suas propostas em carta fechada na secretaria da Câmara Municipal, durante o período de funcionamento (dias úteis, das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 16:30 horas) ou através de correio registado, com a menção “Hasta Pública – Proposta para Concessão Bar da Central de Camionagem”, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere; -----
- Data limite de apresentação de proposta e data de abertura: - Até às 16h30m do dia 7 de julho de 2022 e abertura no dia 13 de julho de 2022, pelas 10H; -----
- Júri do procedimento: Vice-Presidente, Dr. Orlando Patrício; Chefe da DASI, Drª Isabel David e Chefe da DOMPAT, Engª Madalena Batista.-----

Prestação de Contas

----- Presente **Informação Interna nº 4388** de 03/06/2022 da Técnica Superior da DASI, apresenta o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do Exercício de 2021. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que não tem muito a dizer sobre esse assunto, apenas que se trata de obrigação legal, tratando-se da incorporação das contas das empresas que o MFZ tem participação, mas que não tem relevância para as contas do Município, pois os valores não influenciam significativamente a situação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2021 – Grupo Público Municipal, do

43	171
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere e que o mesmo seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação, de acordo com o n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 12/09.-----

----- Licenciamento de Obras -----

----- **Florbela da Conceição Oliveira Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas no decurso da obra de construção de uma moradia unifamiliar e de construção de um muro de vedação, sitas na Rua Bento da Fonte, 56 – no lugar de Lameirancha, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/1223/2021). Presente **Informação Interna n.º 4062** de 24/05/2022 do Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se nos projetos de estabilidade, já não se está a pedir esse documento, solicitando informação se atualmente se aceita um relatório de inspeção à estrutura, assim como se essa posição advém de algum regulamento ou se se trata de uma posição interna, uma vez que têm vindo a ser efetuada essa prática. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que se trata de legalizações e como tal nestes casos, as especialidades não são presentes. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação do Chefe da DLOU, proceder à aprovação final, do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização das alterações efetuadas no decurso da obra de construção de uma moradia unifamiliar e de construção de um muro de vedação e que na notificação da decisão deverá referir o proposto no item 5.2 da informação técnica n.º 4022. -----

----- **Sílvia Alves Costa Marques**, pedido de licenciamento de obras, de legalização de ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar, legalização da construção de uma arrecadação, galinheiro e muro de vedação, sitas na Rua da Juventude, n.º 3, no lugar de Jamprestes, da freguesia de Chãos (Processo n.º: 08/1205/2021). Presente **Informação Interna n.º 4026** de 23/05/2022 Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que tendo em conta a tomada de posição dos vereadores da coligação PSD/CDS, aquando da aprovação da arquitetura, mantém a abstenção. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, nos termos da informação do Chefe da DLOU, proceder à aprovação final, do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização de ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar, legalização

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

da construção de uma arrecadação, galinheiro e muro de vedação e à notificação da decisão deverá referir o proposto no item 5.2 da informação técnica nº 4011/202. -----

----- **Sandra Sofia Lopes dos Santos**, pedido de licenciamento de obras de legalização da obra de ampliação de uma habitação unifamiliar e construção de um muro de vedação, sitas na Estrada de Barbatos, 73, no lugar de Barbatos, da União de Freguesias de Areias e Pias (Processo n.º: 08/72/2022). Presente **Informação Interna nº 3971** de 23/05/2022 Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado o porquê de em alguns projetos de arquitetura, os requerentes, alguns são notificados e outro não, referindo que neste caso, a requerente não foi notificada, e que tendo em conta a tomada de posição dos vereadores da coligação PSD/CDS, aquando da aprovação da arquitetura, mantém a abstenção. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, nos termos da informação do Chefe da DLOU, proceder à aprovação final, para o licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma habitação e da construção de um muro de vedação e que na notificação da decisão deve conter o constante no ponto 5.2 da IT3910. --

----- **Silvino Maria de Sousa**, pedido de licenciamento de obras de legalização da ampliação de uma moradia, sitas na Rua Dr. José Manuel Garcez da Cunha, da freguesia de Bêco (Processo n.º: 01/22/1999). Presente **Informação Interna nº 4157** de 26/05/2022 Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que, falando já do processo que se segue, no qual o executivo vai declarar a caducidade do processo, neste processo, trata-se de uma arquitetura aprovada em 1999 e que não foi declarada a caducidade, questionando o porquê, tendo em conta que o projeto esteve parado e agora o requerente apresenta as especialidades e o processo anda, como se nada tivesse acontecido, pensando que não é a forma mais correta de agir, pois entende que os procedimentos terão de ser iguais para todos os munícipes. Refere que a arquitetura foi aprovada a 23/03/1999 e não foi declarada a caducidade, e agora o requerente entregou as especialidades e o processo avança como se não tivesse decorrido este espaço temporal, relembrando que, segundo o DL 555/99, de 16/12, na sua atual redação, nos artigos 20º; n.ºs 4, 5 e 6, o mesmo refere que terá de verificar a caducidade, e neste caso já passaram mais de 20 anos e não se sabe se o que está aprovado, tem condições atuais, para o efeito de prosseguir a obra. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi sugerido, antes da aprovação, a solicitação de esclarecimentos à Chefia, uma vez que a

43	142
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

informação é clara no que se refere a que a arquitetura foi aprovada em 1999, caso contrário abre-se um precedente. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que analisa as informações, mas não analisa tecnicamente estas situações e as suas decisões são com base do que lhe é apresentado, e não vê essa necessidade. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que a caducidade dos projetos decorre, de um determinado tempo, e está consagrada na lei, nos n.ºs 4, 5º e 6º do artº 20º do RJUE, e que este projeto esteve 20 anos parado, e agora apresentam as especialidades e o projeto avança, não considerando o procedimento correto, até por uma questão de igualdade e equidade entre os Municípios. Pelo Presidente Bruno Gomes foi sugerido que se colocasse à votação e que se questionasse a DLOU a razão pela qual essa situação aconteceu, com o pressuposto que, no futuro, tendo em conta esta justificação, ou existe justificação desse facto, ou não voltará a acontecer. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que se trata de uma desigualdade entre municípios. Pelo Vereador Orlando Patrício foi referido que não trata de uma questão de beneficiar algum munícipe em particular, mas que os erros administrativos tem de ser aceites e considerados pelos Serviços, questionando se é intenção do vereador Hugo Azevedo que se aprove uma intenção e caducidade e que o requerente faça um novo processo, por uma questão de justiça. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi dito que pretendia saber porque é que, neste caso, não houve atempadamente a declaração de caducidade. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que ira tentar saber o porquê desta situação, pois também tem todo interesse nesse esclarecimento, não vendo a necessidade de se avançar com a caducidade do processo, nem de reter o presente processo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi questionado se as condições em 1999 são as mesmas neste momento, questionando se alguém foi ver a casa, sendo tudo isto questões que se levantam neste processo. Pelo Vereador Orlando Patrício foi dito que não se pode pedir uma auditora externa para saber se o betão está em conformidade e como tal tem de confiar nos Serviços. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, nos termos da informação do Chefe da DLOU, proceder à aprovação final, do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de legalização de obras de ampliação de uma moradia unifamiliar e que na notificação da decisão deverá referir o proposto no item 7.2 da informação técnica nº 4127. -----

----- **Maria Manuela Cristóvão Dias**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma moradia, sitas na Estrada Casal Fonte Nova, nº 940, da freguesia de Igreja Nova

30

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do Sobral (Processo n.º: 01/110/2017). Presente **Informação Interna nº 3982** de 20/05/2022 Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação do Chefe da DLOU, aprovar a caducidade do licenciamento de obras de alteração de uma moradia, nos termos propostos na informação técnica nº 3944.-----

-----**Zêzerovo - Produção Agrícola e Avícola do Zêzere, S.A.**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração de um pavilhão avícola, sitas na Cruz da Frazoeira, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto (Processo n.º: 08/1237/2021). Presente **Informação Interna nº 4219** de 30/05/2022 Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que tendo em conta a tomada de posição dos vereadores da coligação PSD/CDS, aquando da aprovação da arquitetura, uma vez que faltavam alguns pareceres, mantêm a abstenção. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, nos termos da informação do Chefe da DLOU, proceder à aprovação final, do licenciamento da operação urbanística de licenciamento de obras de legalização da alteração de um pavilhão avícola e que na notificação da decisão deverá referir o proposto no item 6.2 da informação técnica nº 4190/20.-----

-----**Licenciamento de Operação de Loteamento**-----

-----**EIPWU, Lda.**, pedido de prorrogação do prazo para requerer a emissão do alvará, referente à operação de loteamento, sita no lugar de Aderneira, da freguesia de Ferreira do Zêzere (Processo n.º: 02/1/2016). Presente **Informação Interna nº 4306** de 23/05/2022 Técnico Superior da DLOU e **Relatório com Despacho**. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que este processo não é fácil e que se terão de salvaguardar, assim como também o Município, pois existem algumas situações pouco clarificadas, e pensa que a proposta apresentada faz muito sentido, considerando que é importante saber o que fazer e que a proposta de decisão sugerida, parece-lhe ser a melhor. A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos vereadores da coligação PSD/CDS, nos termos da informação do Chefe da DLOU, não prorrogar o prazo para a emissão do alvará de loteamento, em consequência, de se encontrar em apreciação e sem decisão, o pedido de alteração ao loteamento, bem como não dar início o procedimento de caducidade, e pelo exposto nos pontos 9 e 10, deliberou solicitar parecer jurídico ao síndico da Câmara, escritório de advogados Dr. Rebordão Montalvo, no sentido de esclarecer, sobre a

63	173
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

eventualidade de o requerente vir solicitar a emissão do alvará de loteamento, (após pagas as taxas, compensações e apresentação da documentação) se poderá a Câmara prosseguir para a emissão do alvará, sem risco de a resolução ser impugnada face à decisão favorável S11815-201808-D-00504 da CCDR-LVT, com base na ausência de parecer da APA dentro do prazo de tempo estabelecido no portal do SIRJUE. -----

----- *Pelo Sr. Presidente foi solicitado a Adenda na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos:* -----

“**Prestação de Contas** - Presente **Informação Interna nº 4423** de 06/06/2022 da DASI, apresenta a **Certificação Legal das Contas Consolidadas. Relatório com Despacho**”-----

“**Pedidos de Apoio** - **Ana Godinho**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8334 em 12/05/2022, pedido de apoio financeiro para apresentação e divulgação de dois livros de Margaretha Koekebakker. **Relatório com Despacho**”-----

“**Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7993 em 06/05/2022, informam que o nadador **Ricardo Santos** foi referenciado como candidato a integrar o CAFD-RM na próxima época, nesse contexto solicitam uma Bolsa, no valor de 350,00€ mensais, compreendida entre setembro a julho, tal como refere o Centro de Formação Desportiva para o Alto Rendimento de Rio Maior. **Relatório com Despacho**“ -----

“**Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9207 em 27/05/2022, pedido de apoio para proporcionarem aos trabalhadores do Município uma atividade no rio Zêzere, dia 17 de julho” - -----

“**Parceria** - **Cabreira Solutions – Unipessoal, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9582 em 03/06/2022, enviam o Relatório de Parceria do Evento GF Médio Tejo”-----

“**Donativo** - **Meca Supermercados, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 9484 em 02/06/2022, envio nota de crédito das faturas nº 2200047 e nº 2200052, por falta da menção "Donativo em Espécie". **Relatório com Despacho**”-----

“**Pedido de Parecer** - **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4857 de 17/03/2022, solicitam a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de 9000 Promoção

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Imobiliária, Lda. Anexos: **Informação Interna nº 2613** de 13/04/2022 do Eng.º Florestal, **Planta de Localização, Mapa de Condicionantes, Mapa DFCI e RVT, Planta PDM, Ficha de Análise de Projeto, Pedido de Autorização e Relatório com Despacho**-----

“Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 6305 de 06/04/2022, solicitam a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de Antónia Faria Marques. Anexos: **Cartografia, Ficha de Análise do Projeto, e Relatório com Despacho**-----

“Procedimento Simplificado - Presente **Informação Interna nº 4245** de 31/05/2022 do Chefe da DACET, informa, que atendendo aos prazos necessários para finalizar este procedimento e à necessidade de assegurar a vigilância das duas praias fluviais a partir do dia 15 de junho, propõe que seja desenvolvido um procedimento simplificado para contratação deste serviço entre os dias 15 e 29 de junho. **Relatório com Despacho; Informação Interna nº 4358** da DASI, Cabimento e **Relatório com Despacho**-----

“REPFZ – 2ª Fase - Aquino Construções, SA, carta registada nos serviços sob o nº 8125 em 09/05/2022, pedido de Reequilíbrio Financeiro referente à empreitada de **“Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público na Rua Luis de Camões”**. **Relatório com Despacho**. Presente **Informação Interna nº 4173** de 26/05/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT”-----

-----*A adenda foi aceite por unanimidade*-----

-----**Prestação de Contas**-----

-----Presente **Informação Interna nº 4423** de 06/06/2022 da DASI, apresenta a Certificação Legal das Contas Consolidadas. **Relatório com Despacho**. Tomaram conhecimento.-----

-----**Pedidos de Apoio**-----

-----**Ana Godinho**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 8334 em 12/05/2022, pedido de apoio financeiro para apresentação e divulgação de dois livros de Margaretha Koekebakker. **Relatório com Despacho**. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que tenciona avançar com um regulamento, pois sem existir regulamentação, considera muito difícil de gerir e nos tempos que correm ainda mais, considerando uma boa oportunidade para criar um regulamento, pois não se sente confortável a tomar

43	74
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

decisões de forma diferente, às diversas solicitações que surgem, tencionando ser o mais justo possível, sugerindo que se abrisse hoje o procedimento para a elaboração de um regulamento de apoio. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que na sua opinião, no referido regulamento, não se deverá inviabilizar a possibilidade de divulgação de livros, mas se for criado um precedente, terão muitas pessoas a escrever livros, que pretenderão ser também financiados. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, iniciar-se a elaboração de regulamento de apoio a projeto, estudos e publicações artísticas, técnicas e científicas, e dar conta dessa deliberação à requerente. -----

----- **Casa do Povo de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 7993 em 06/05/2022, informam que o nadador **Ricardo Santos** foi referenciado como candidato a integrar o CAFD-RM na próxima época, nesse contexto solicitam uma Bolsa, no valor de 350,00€ mensais, compreendida entre setembro a julho, tal como refere o Centro de Formação Desportiva para o Alto Rendimento de Rio Maior. Relatório com Despacho. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que se trata de outra situação, que na sua opinião, terá de ser regulamentada, por força de o Município já estar a dar apoio à Casa do Povo e por outro lado terá de se ter em conta a capacidade da família custear o atleta, sugerindo que de efetue uma regulamentação específica para a prática desportiva. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi solicitada informação se à Casa do Povo já não estava a ser apoiada para essa modalidade, questão que foi respondida afirmativamente. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que o pedido deveria surgir de forma singular, e não pela Associação Casa do Povo. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que existem muitos atletas no concelho e que, caso se subsidie esta pedido, irá criar-se um precedente. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que o que fará sentido é a elaboração de um regulamento de atribuição de bolsas para a prática desportiva. Pela Vereadora Elisabete Ferreira foi referido que muitos pais pagam para os filhos praticarem modalidades desportivas, tendo de se aferir ainda a necessidade das famílias, de solicitarem apoio para a referida prática desportiva. Pelo Presidente Bruno Gomes foi referido que já teve vários pedidos, nomeadamente de um atleta que joga no Benfica, já com muita qualidade, e que os pais tem algumas dificuldades financeiras em suportar as deslocações, tidos os fins de semana para Lisboa, mas entende que se tem de criar regras, referindo que já tivemos exemplos de grande atletas que poderiam ter tido mais ajuda. Pelo Vereador Pedro Alberto foi referido que para esse efeito, existem as fundações dos

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

grandes clubes para atribuir esses apoios, referindo ainda que existem diversas situações de atletas no concelho, mas que não pediram apoio ao Município, porque alguém entendeu que não se deveriam de o fazer, dando o exemplo do caso recente do Ballet, em que as bailarinas ganharam e foram convidadas a fazer um curso nos Estados Unidos, para não falar do estágio mensal do Judo, referindo que existem muito atletas no concelho, que não são do conhecimento público. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, iniciar-se a elaboração de regulamento de bolsas desportivas, e dar conta dessa deliberação ao requerente.-----

----- **Associação dos Trabalhadores do Município de Ferreira do Zêzere**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9207 em 27/05/2022, pedido de apoio para proporcionarem aos trabalhadores do Município uma atividade no rio Zêzere, dia 17 de julho. Ausentaram-se da sala os Vereadores Hugo Azevedo e Pedro Alberto, por fazerem parte dos órgãos daquela Associação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o qual refere que compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, atribuir uma transferência corrente 850,00 € (Oitocentos e cinquenta euros), para apoio financeiro para a realização atividade no rio Zêzere, dia 17 de julho, mediante apresentação de documentos de despesa, para a referida atividade. -----

----- **Parceria** -----

----- **Cabreira Solutions – Unipessoal, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9582 em 03/06/2022, enviam o Relatório de Parceria do Evento GF Médio Tejo. Tomaram conhecimento. -----

----- **Donativo** -----

----- **Meca Supermercados, Lda.**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 9484 em 02/06/2022, envio nota de crédito das faturas n.º 2200047 e n.º 2200052, por falta da menção "Donativo em Espécie". Relatório com Despacho. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33, do anexo, da Lei

63	175
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aceitar o donativo em espécie, doado pelo MECA SUPERMERCADOS, LDA.-----

----- Pedido de Parecer -----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4857 de 17/03/2022, solicitam a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de 9000 Promoção Imobiliária, Lda. Anexos: **Informação Interna n.º 2613** de 13/04/2022 do Eng.º Florestal, Planta de Localização, Mapa de Condicionantes, Mapa DFCI e RVT, Planta PDM, Ficha de Análise de Projeto, Pedido de Autorização e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que os vereadores da coligação PSD/CDS, concordam com a (re)arborização, pelo facto de se tratar de pinheiro manso. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de 9000 Promoção Imobiliária, Lda.-----

----- **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 6305 de 06/04/2022, solicitam a emissão do competente parecer referente à autorização para a (re)arborização de Antónia Faria Marques. Anexos: Cartografia, Ficha de Análise do Projeto, e Relatório com Despacho. Pelo Vereador Hugo Azevedo foi referido que os vereadores da coligação PSD/CDS, concordam com a (re)arborização, pelo facto de se tratar de medronheiro. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, conforme consta no relatório, no âmbito ao pedido de autorização para a (re)arborização de Antónia Faria Marques.-----

----- Procedimento Simplificado -----

----- Presente **Informação Interna n.º 4245** de 31/05/2022 do Chefe da DACET, informa, que atendendo aos prazos necessários para finalizar este procedimento e à necessidade de assegurar a vigilância das duas praias fluviais a partir do dia 15 de junho, propõe que seja desenvolvido um procedimento simplificado para contratação deste serviço entre os dias 15 e 29 de junho. Relatório com Despacho; **Informação Interna n.º 4358** da DASI, Cabimento e Relatório com Despacho. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer prévio favorável relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que tem equivalência na alínea a) do

2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, ou seja, parecer prévio para a verificação de que a celebração de contrato de tarefa ou avença se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, em cumprimento do estatuído no artigo 6.º do DL 209/2009, de 03/09, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, do anexo, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

----- **REPFZ – 2ª Fase** -----

----- **Aquino Construções, SA**, carta registada nos serviços sob o n.º 8125 em 09/05/2022, pedido de Reequilíbrio Financeiro referente à empreitada de “*Requalificação do Espaço Público em Ferreira do Zêzere – 2ª Fase - Requalificação do Espaço Público na Rua Luis de Camões*”. Relatório com Despacho. Presente **Informação Interna n.º 4173** de 26/05/2022 do Gestor do Contrato da DOMPAT. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica do Gestor do Contrato, Eng.º João Pedro Frias Freitas e Despacho da Chefe de da DOMPAT, indeferir o pedido da Aquino Construções, SA, Face às disposições legais referidas, julgando-se que o aumento do preço dos pavimentos betuminosos se enquadra justamente no Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio e não no âmbito da reposição do equilíbrio financeiro prevista no artigo 354º do Código dos Contratos Públicos. Pelo Vereador Hugo Azevedo mais uma vez, alertou o Presidente, Bruno Gomes, relativamente às adendas, que tem sido uma constante. Adiantou ainda que, após ter efetuado uma análise aos documentos dos pontos da presente adenda, conclui que a maioria não se enquadra na figura “adenda”, conforme disposto no regimento da Câmara Municipal. -----

----- **Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 500 folhas quando eram 13 h e 30 minutos. ----

O Presidente



A Secretária

